

Concessão de Licença de Instalação

O Grupo de Empresas Associadas de Barra Grande - GEAB torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação nº 129/2001, com validade de 4 (quatro) anos para o empreendimento Usina Hidrelétrica Barra Grande, no rio Pelotas, na divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, localizada nos municípios de Anita Garibaldi/SC e Pinhal da Serra/RS. João Canellas Pires de Mello - Coordenador do GEAB.